



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16322/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a instituição do Dia de Empregar no Município de Maringá.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia de Empregar** no Município de Maringá, a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 29 de setembro.

Parágrafo único. O Dia de Empregar fica incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º A presente Lei tem por finalidade evidenciar e valorizar a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data, com o objetivo de promover e fomentar a valorização da empregabilidade da pessoa com deficiência.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de abril de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 13/04/2022, às 17:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0254649** e o código CRC **99B5E9AF**.